

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo

**Estado da Bahia***Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim***CNPJ: 63.088.371/0001-97**

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº01/2019**, firmado com a empresa **Planner Consultoria Assessoria e Serviços LTDA**, CNPJ nº 24.858.413/0001-70, para a prorrogação da contratação da locação de **ate 02 ( dois ) veículos, sem motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**, originário do Processo de Pregão Presencial nº 002/2019, prorrogando o seu prazo contratual por mais 30 (trinta) dias para fazer face ao encerramento das atividades legislativa de 2020, vigorando ate 31 de dezembro de 2020 mantidas as demais clausulas e condições do contrato inicial, pelo valor total estimado de **R\$ 6.200,00 ( seis mil e duzentos reais), correspondendo a R\$ 3.100,00 ( três mil e cem reais)** por cada veiculo locado, com quantidade prevista de ate 02 ( dois) veículos/mês. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.35.00. Boa vista do Tupim, 30 de novembro de 2020. Sávio Bulcao dos Santos, Presidente.